



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2020

(CONTRATADA: SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME)

(CNPJ: 10.585.499/0001-08)

(PROCESSO SEI Nº 08552/2019)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 50889 COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 08552/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços contratados, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no percentual de **5,00 %** (cinco por cento) sobre os preços do Segundo Termo Aditivo, com efeitos retroativos, a contar de **18 de janeiro de 2022**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajuste de preços, passa de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), para **R\$ 35.280,00** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do Anexo Único do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho: 02.131.0033.2549.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 12/2020 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/CNJ N. 08552/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**Vigente a partir do dia 18 de janeiro de 2022**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29/06/2022, às 18:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1349571** e o código CRC **9C20A397**.